

# PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 02184

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRINENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O EXM.º SR. PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE Decreto Legislativo.

Art. 1.º — Fica concedido o título de cidadão Stapemirinese a Ilm.º Sr. FERDINAND SOARES.

Art. 2.º — O título de cidadão Stapemirinese de que trata o artigo antecedente será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stapemirim, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Agosto de 1984

HERMINIO BARROZA DE SOUZA  
PRESIDENTE.